

BRIEFING¹

12 DE JUNHO – DIA MUNDIAL E NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é uma expressão da questão social crônica no Brasil, o qual há muitos anos vem sendo enfrentado pelo poder público, especialmente pelas políticas de assistência social, garantia de direitos de crianças e adolescentes e do trabalho.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS considera-se trabalho infantil: “Meninos e meninas com idade até 18 anos que contribuam para a produção de bens ou serviços, incluindo atividades não remuneradas, para sustento próprio e/ou de seus familiares, qualquer que seja a forma de inserção no mercado de trabalho, nos setores formais e informais da economia”. Para ter uma melhor compreensão do que é trabalho infantil é necessário também ampliar a concepção do que é trabalho, visto que as piores situações de trabalho infantil encontram-se em trabalhos que são irregulares até mesmo para adultos, empresas irregulares e informais e também em trabalhos ilegais, tais como a exploração sexual e o tráfico de drogas, além de trabalhos na economia doméstica e familiar, atividades consideradas “ajuda”, não remuneradas ou em troca de comida e moradia, como são as situações análogas ao trabalho escravo. Muito raramente, crianças e adolescentes estarão a exercer trabalho em grandes empresas urbanas, legalmente constituídas, pois estas são mais suscetíveis às fiscalizações pelos órgãos competentes.

O que caracteriza o trabalho infantil é a jornada contínua e estafante, a responsabilidade de prover o sustento familiar e assumir responsabilidades pelos cuidados da casa, dos irmãos, substituindo o papel de um adulto e causando prejuízo ao desenvolvimento físico, emocional, social e educacional. Isto porque, o tempo em que crianças e adolescentes estão trabalhando, estão deixando de estudar, de brincar, divertir-se, de usufruir de bens culturais, de vivenciar plenamente esta fase peculiar de desenvolvimento.

O trabalho infantil afeta diretamente o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes porque traz uma série de agravos à saúde, pois seus corpos não estão ainda preparados para o trabalho. O maquinário e as ferramentas são desenvolvidos para o tamanho de um corpo adulto. Crianças e adolescentes ainda não possuem total controle sobre o corpo em desenvolvimento, o que dificulta o manuseio

1 Texto de Carla Andreia Alves Marcelino

de máquinas e ferramentas, com uma incidência bem maior de acidentes de trabalho graves com este público.

Ademais, crianças e adolescentes ainda não possuem a maturidade emocional e cognitiva para o trabalho, o que os leva a se exporem mais do que adultos por não dimensionarem riscos, ou ainda, por sentirem-se desafiados por estes ou por estabelecerem comportamentos competitivos, inerentes ao período em que estão vivendo. Por não estarem preparados para o trabalho, atingem a fadiga física e mental mais rapidamente, elevando ainda mais o risco de acidentes por falta de atenção, sono e lentidão dos movimentos. Há que se considerar que um acidente de trabalho grave, a exemplo de uma amputação de membros, afetará todo o desenvolvimento da vida adulta desta criança.

Além dos fatores de risco físico, há que se considerar uma equação quanto a questão da formação e do acesso ao trabalho na vida adulta: a pressão para o trabalho na população infanto-juvenil das classes populares gera menor nível de escolaridade, e por consequência, menores oportunidades de emprego e menores salários na vida adulta. Quanto antes se inicia no trabalho, menor será a remuneração na vida adulta. O contrário ocorre com os jovens das classes médias e altas: maior escolaridade, melhores oportunidades de trabalho e melhores salários. Esta equação gera uma condição de desigualdade social sistêmica, que precisa ser rompida.

Infelizmente, no Brasil a questão do trabalho infantil ainda é bastante alarmante. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, realizada pelo IBGE com dados do ano de 2015, revelam que cerca de 5% da população entre cinco e dezessete anos trabalham. Isto parece pouco, mas em números absolutos, representam 2,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Outro dado desvelado pela PNAD é que aumentou no Brasil o número de crianças entre cinco e nove anos economicamente ativas, os quais somam cerca de oitenta mil em todo o território nacional, sendo que sessenta por cento delas estão nas regiões Norte e Nordeste, em atividades agrícolas. Ou seja, o ingresso vem sendo cada vez mais precoce.

O trabalho infantil é uma das violações de direitos mais difíceis de ser enfrentada. Isto porque, além da questão da pobreza, que acaba antecipando a entrada de muitas crianças e adolescentes no mundo do trabalho, em muito o trabalho infantil ainda é sustentado culturalmente, por valores que precisam ser debatidos e desmitificados, tais como: “É melhor que a criança trabalhe do que fique na rua, suscetível a bobagens e más influências”, ou ainda “Trabalhar não pode, mas matar e roubar sim?”. A criança não deve trabalhar, ficar na rua e nem estar suscetível à marginalidade. E nem pode trabalhar, roubar ou matar. Nada disso é bom ou permitido

pela legislação brasileira. Trabalhar não significa que a criança esteja protegida da exploração e da violência. Ao contrário, vai perpetuar um ciclo de pobreza e expor a situações prejudiciais. Segundo dados do IBGE mais de 90% das crianças não trabalham e nem por isso se envolvem na criminalidade.

Outro mito bastante propagado é o de que “o trabalho infantil é uma forma de educar as crianças, fazer com que adquiram conhecimentos necessários para o futuro”. O trabalho é uma forma de educar e transmitir conhecimentos, mas desde que na idade certa. Os conhecimentos necessários para o futuro da criança e do adolescente vêm da escola, do lazer, dos esportes, da família. O trabalho infantil, além de prejudicar a saúde e o desenvolvimento da criança, comprometerá seu desempenho educacional. E com isso, não haverá boas oportunidades de futuro. O trabalho precoce é árduo e inútil para a promoção social.

Para combater tais mitos e sensibilizar a população, o Estado do Paraná vem atuando por meio de campanhas de sensibilização, as quais visam a demonstrar à população os efeitos prejudiciais do trabalho infantil, demonstrando que este também é um tipo de violência contra crianças e adolescentes. Além das campanhas, vem-se trabalhando na capacitação dos profissionais da rede de proteção, no intuito de instrumentalizá-los para a identificação e atuação junto às famílias que possuem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Ainda no enfrentamento ao trabalho infantil, o Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao Governo Federal do cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo repasses os quais vêm sendo aplicados nas ações já elencadas. No Estado do Paraná, com base em índices demonstrados nos instrumentos de gestão, 56 municípios que foram considerados críticos do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal, recebendo recursos para ações estratégicas previstas nos instrumentos de planejamento municipal.

O prazo para o desenvolvimento dessas ações, bem como para o recebimento do recurso do Governo Federal é até dezembro de 2018.

As principais ações desenvolvidas pela SEDS até o presente momento foram:

- Estudo sobre a caracterização do trabalho infantil no Estado do Paraná, conforme Censo IBGE 2010 e PNAD 2014.
- III Seminário Estadual das Ações Estratégicas do PETI, ocorrido em Junho de 2017, com os 56 municípios cofinanciados.
- 22 Seminários Regionais de Aprendizagem Profissional.
- Seminário Estadual de Aprendizagem Profissional.

- Assessoria Técnica aos 56 municípios cofinanciados (ação contínua).
- Participação da SEDS, SESA e CEDCA no IV Encontro Nacional do PETI, ocorrido em Brasília em novembro de 2017.
- Reuniões Técnicas regionais, por meio dos Escritórios Regionais da SEDS.
- Campanhas realizadas:
 - ✓ Erradicação do Trabalho Infantil no Carnaval 2017 (100.000 folders/ 90.000 leques/ 44.000 máscaras/4.400 cartazes).
 - ✓ Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas estradas (materiais gráficos/rádio/televisão/internet).
 - ✓ Erradicação do Trabalho Infantil no meio rural (100.000 cartazes “o menino da porteira” e mídia de rádio).
 - ✓ Calendário de parede 2018 PETI (202.000 calendários).
 - ✓ Campanha Aprendiz Paranaense (Televisão, rádio, internet, materiais gráficos).
 - ✓ Erradicação do Trabalho Infantil no Carnaval 2018 (2.855 cartazes / 460.555 folders/ 562.000 máscaras/ 562.000 leques).

- 56 vagas aos municípios cofinanciados AEPETI para participação no Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências, realizado em março/2018.
- Palestra para 50 mulheres agricultoras rurais no Encontro realizado pela FETAEP, realizado em março de 2018.
- Enquete aos municípios para avaliação das campanhas realizadas pelo Governo do Estado em 2017/2018.
- Apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas em relação as campanhas realizadas ao CEAS e ao CEDCA.
- Lançamento em 2018 – Cartilha: “Identificação e Registro das Situações de Trabalho Infantil no Cadastro Único para Programas Sociais” (5.000 exemplares).